


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.260.440/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2023
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOSANIE ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOSANIE GESTAO AMBIENTAL E TRABALHO	PORTE ME
---------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.1-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.1-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO PANS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA13 LOTE 08 BLOCO 13 CASA E
----------------------------------	-----------	--------------------------------------------------------

CEP 76.450-000	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO VILA SAMA	MUNICÍPIO MINACU	UF GO
--------------------------	------------------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECONOMYCONTABIL2021@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8597-9508
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NOME COMPLETO *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2023
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **10:09:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BIOSANIE

GESTÃO AMBIENTAL E
SEGURANÇA DO TRABALHO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: A empresa BIOSANIE GESTÃO AMBIENTAL E TRABALHO, inscrita no CNPJ N° 53.260.440/0001-44, residente na RUA PITANGUEIRA, S/N, QUADRA11 LOTE 03, CONDOMÍNIO VILA SAMA, MINAÇU - GO, CEP: 76.450-000.

CONTRATADO: DONOVAN MOTA GONÇALVES, brasileiro, portador do CPF 003.165.211-59 residente na RUA JOAO PANS, RESIDENCIAL SAMA, MINAÇU - GO, CEP: 76.450-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços em segurança do trabalho, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:

- Monitoramento da NR 24 condições de conforto e sanitário nos ambientes de trabalho
- Treinamento sobre saúde ocupacional e psíquico social de acordo com o pgr programa de gerenciamento de risco ocupacional
- Treinamento sobre relacionamento interpessoal e ético
- Monitoramento das exigências do bombeiro que compete a NR 23 prevenção de combate incêndio seus anexos
- Capacitar e treinar motoristas e monitores sobre segurança no trânsito e primeiros socorros
- Treinamento de manejo com equipamentos e vasos de pressão conforme NR 13
- Treinamento sobre NR 11 transporte e armazenamento de materiais
- Realização de palestras educativas e preventivas sobre acidente e doenças do trabalho diminuindo os riscos de acidente
- Monitoramento e implantação da lei Lucas
- Treinamento de uso de equipamentos de proteção individual e coleta (EPI e EPC) -NR06
- Treinamento de máquinas e equipamentos- NR12
- Treinamento de ergonomia - NR17



BIOSANIE

GESTÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

- Treinamento de sinalização de segurança - NR26
- Treinamento de relação interpessoal e ética
- Treinamento de ordem de serviço - OS NR01
- Treinamento de higiene e segurança no trabalho
- Monitoramento da frota
- Palestras e monitoramento de biossegurança
- Controle e manutenção periódica de filtros de ar condicionados e bebedouros
- Monitoramento de pragas, dedetização e higienização de caixas d'água nos ambientes escolares.
- Monitoramento e acompanhamento de servidores de atestados por incapacidade ou doença relacionada ao trabalho junto ao departamento de recursos humanos e fundo de previdência privada
- Prestação de serviços em segurança do trabalho no monitoramento e operação do aterro sanitário,
- cascalheira e de resíduos sólidos urbanos e industriais, executar e confeccionar as ações quando a educação ambiental, capacitação de treinamentos diversos, trabalhos a céu aberto e desenvolver atividades voltadas para melhorar a capacitação do recurso (icms ecológico).

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do **CONTRATADO** oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente aos pagamentos efetuados pelo **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado na forma mensal no valor de



BIOSANIE

GESTÃO AMBIENTAL E
SEGURANÇA DO TRABALHO

R\$2.000,00, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 7ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 9ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 10ª. A vigência deste contrato é de 12 meses.

11 de março de 2025.

BIOSANIE ASSISTENCIA
TECNICA AMBIENTAL E
SEGURANC:53260440000144

Assinado de forma digital por BIOSANIE
ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E
SEGURANC:53260440000144
Dados: 2025.03.11 15:43:13 -03'00'

BIOSANIE GESTÃO AMBIENTAL E TRABALHO



Documento assinado digitalmente
DONOVAN MOTA GONCALVES
Data: 11/03/2025 16:43:53-0300
Verifique em <https://validar.rfi.gov.br>

DONOVAN MOTA GONÇALVES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMEIRÓPOLIS**

Atestado de Capacidade Técnica

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PALMEIRÓPOLIS, CNPJ 13.936.229/0001-84 ATESTAMOS a quem possa interessar, que a empresa **BIOSANIE ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 53.260.440/0001-44, situado à RUA PITANGUEIRAS/n CONDOMINIO VILA SAMA CEP: 76.450-000, Minaçu/GO, prestou de serviços elaboração de comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA), PGRSS, realização de palestras de saúde do trabalhador. Treinamento de biosegurança, capacitação sobre as normas regulamentadoras de acordo com a Lei 6514 de 22/12/1977, NR 06 - equipamentos de proteção individual, NR 11 - transporte e armazenamento de materias, NR 12 - máquinas e equipamentos, NR 26 sinalização de segurança, NR 32 - saúde e segurança em serviços de saúde e treinamento sobre saída de emergencia e pânico, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo avaliar qualitativa e quantitativamente os agentes de riscos. operação de destinação correta de resíduos biológicos e resíduos perigosos, treinamentos e palestras de educação ambiental, capacitação da Prevenção de Combate a Incêndios Florestais (NR 23) pra defesa civil no município, capacitação Saúde e Segurança em Serviços de Saúde (NR 32),

- Palestra de integração para auxiliares de serviços gerais da saúde, sobre limpeza e conservação
- Palestras com os auxiliares de serviços gerais da saúde, enfermeiros e técnicos de enfermagem sobre manuseio e destinação de perfurocortantes.
- Palestra sobre protocolo de acidentes com perfurocortantes
- Palestra motivacional e de ética profissional.
- Realizar treinamento de atendimento ao público
- Palestra sobre RDC 222 da ANVISA.
- Monitoramento da capacitação de transporte de emergência dos motoristas e do check list das ambulâncias e veículos da saúde.
- Monitoramento das condições de conforto e sanitário dos ambientes de trabalho em acordo com a NR 24.
- Fiscalizar o controle de higienização das caixas d'água e ar condicionado, bem como dos bebedouros e também a dedetização das ub's e do hospital municipal de acordo com a anvisa e a vigilancia sanitaria do estado
- Prestação de serviços em segurança do trabalho no monitoramento e operação do aterro sanitário, cascalheira e de residuos sólidos urbanos e industriais, executar e confeccionar as ações quando a educação ambiental, capacitação de treinamentos diversos, trabalhos a céu aberto e desenvolver atividades voltadas para melhorar a capacitação do recurso (icms ecológico) referente ao mes de setembro de 2024
- Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho
- Gestão e controle de eventos do E-SOCIAL

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmeirópolis – TO, 21 de Outubro de 2024.


Sayana Rutiell S. Santos
 Subsecretária de Saúde FMS
 POR SER VERDADE FIRMO E ASSINO



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61867708

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

BIOSANIE ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E SEGURANCA

CNPJ

53.260.440/0001-44

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.365.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 ABRIL DE 2026

HORA: 10:8:11:9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.260.440/0001-44
Razão Social: BIOSANIE ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E SEGURANCA DO T
Endereço: RUA JOAO PANS SN QUADRA13 / CONDOMINIO VILA SAM / MINACU / GO /
76450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031907346199327124

Informação obtida em 01/04/2026 10:07:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOSANIE ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 53.260.440/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:53:49 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **355B.626C.DAFB.9FF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOSANIE ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.260.440/0001-44

Certidão n°: 71760354/2025

Expedição: 25/11/2025, às 10:25:26

Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOSANIE ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.260.440/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) **DONOVAN MOTA GONÇALVES**, CPF 003.165.211-59 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0002772/GO, em 29/01/2010, conforme processo nº 47812.000056/2010-53, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 13:37 de 11/03/2025.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 1203414.

Consultar Dados Complementares

Parâmetros para pesquisa

CPF: Data de Nascimento:

Técnico de segurança do trabalho - Técnico de segurança do trabalho

Nome: DONOVAN MOTA GONÇALVES

Registro: 0002772/GO

Processo: 47812.000056/2010-53

Data de Protocolo: 11/01/2010

Data de Concessão: 29/01/2010

Empresa:

Instituição: SENAC-APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Área Temática:

Documento de Capacitação: Diploma de curso técnico ou 2º grau

Data de Apresentação do Diploma: 29/01/2010

Número do processo de apresentação do diploma: 47812000056201053

Situação do Registro: Ativo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

NÚMERO 5565 / 2026

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome: BIOSANIE ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABAL
CNPJ: 53.260.440/0001-44
Inscrição Municipal: 944101
Atividade Econômica: 150136
Endereço: R PITANGUEIRA, QD: 11, LT: 03, CONDOMINIO VILA SAMA, CEP: 76.450-000
Cidade: MINAÇU - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 1920 de 29 de Dezembro de 2008 (CTM), para fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

SEGURANÇA:

Chave eletrônica: **sPEI\$Z58teX**
Data Validade: **01/05/2026**
Número Via: **1**
Data Emissão: **01/04/2026**
Usuário:

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESA LIMITADA
BIOSANIE ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E SEGURANCA
DO TRABALHO LTDA**

EILANE COSTA SOBRINHO, brasileira, solteira, empresária, nascido(a) em 07/07/1986, nº do CPF 020.399.851-07, residente e domiciliada na cidade de Minaçu - GO, na RUA pitangueira, nº s/n, QUADRA 11 LOTE 03, condomínio vila Sama, CEP: 76.450-000, resolve alterar a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, denominada **BIOSANIE ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, sede na RUA PITANGUEIRA, nº S/N, QUADRA 11 LOTE 03, CONDOMINIO VILA SAMA, Minaçu - GO, CEP: 76.450-000, devidamente registrada e arquivado na JUCEG/GO, sob o nº 52206319013, inscrito no CNPJ sob o nº. 53.260.440/0001-44, resolve promover alteração do seu contrato social, bem como adaptá-lo às disposições do novo Código Civil, conforme determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/02, e proceder ainda sua consolidação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CAPITULO I
DAS ALTERAÇÕES**

Cláusula Primeira – Alteração da Sede - A sociedade resolve alterar sua sede situada à RUA PITANGUEIRA, nº S/N, QUADRA 11 LOTE 03, CONDOMINIO VILA SAMA, Minaçu - GO, CEP: 76.450-000, e terá como sede a RUA JOAO PANS, Nº SN, QUADRA 13 LOTE 08 BLOCO 13 CASA E, CONDOMINIO VILA SAMA, CEP: 76450-000, Minaçu - GO.

Cláusula Segunda – Não obstante, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social em vigor, o cotista delibera em transcrevê-las, todas na forma pela qual vigorarão em decorrência das alterações contidas neste instrumento, revogadas quaisquer outras disposições anteriores divergentes.

**CAPITULO II
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BIOSANIE ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO
LTDA**

EILANE COSTA SOBRINHO, brasileira, solteira, empresária, nascido(a) em 07/07/1986, nº do CPF 020.399.851-07, residente e domiciliada na cidade de Minaçu - GO, na RUA pitangueira, nº s/n, QUADRA 11 LOTE 03, condomínio vila Sama, CEP: 76.450-000.

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome **BIOSANIE ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, e de nome fantasia **“BIOSANIE GESTAO AMBIENTAL E TRABALHO”**, tem a sua sede na RUA JOAO PANS, Nº SN, QUADRA 13 LOTE 08 BLOCO 13 CASA E, CONDOMINIO VILA SAMA, CEP: 76450-000, Minaçu – GO , podendo, a qualquer tempo, abrir filiais.

Cláusula Segunda – A sociedade tem por objeto social:

SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES VETERINÁRIAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES.

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7500-1/00 - Atividades veterinárias

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente.

Cláusula Terceira: A sociedade não possui filial e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração devidamente registrada na Junta Comercial da UF.

Cláusula Quarta: A sociedade tem duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18/12/2023.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada. Totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A participação societária tem a seguinte composição

Titular	(%)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
EILANE COSTA SOBRINHO	100%	1,00	50.000,00

Cláusula Sexta – É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 10.052 da Lei 10.406/02

Cláusula Oitava – É vedado aos sócios prestar avais em nome da sociedade, e mesmo individualmente, inclusive fiança, caução, endosso, ou quaisquer outras garantias para fins estranhos aos interesse sociais.

Cláusula Nona – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de quaisquer dos sócios, podendo os herdeiros ou sucessores do “de cujus” a sua escolha, substituí-los ou receber o capital e lucros apurados em balanço intermediário na data do falecimento, em até 06 (Seis) parcelas corrigidas monetariamente.

Cláusula Décima – A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **EILANE COSTA SOBRINHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras.

Cláusula Décima Primeira – A administradora **EILANE COSTA SOBRINHO**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – A título de pró-labore, a sócio administrador **BRUNA ARCANJO MIRANDA** receberá uma quantia previamente estipulada pelas partes.

Cláusula Décima Terceira – Anualmente, à 31 de dezembro de cada ano, proceder-se ao balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos apurados são distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de capital de cada um, ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

Cláusula Décima Quarta – A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativo de mais da metade do capital social, entender que um ou mais Sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim ciente o acusado em prazo não inferior a cinco (cinco) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula Decima Quinta –Fica eleito o Foro da Comarca de Minaçu - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando, em via única, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Minaçu – GO, 08 de Setembro de 2025.

EILANE COSTA SOBRINHO
CPF 020.399.851-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOSANIE ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02039985107	EILANE COSTA SOBRINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2025 13:40 SOB N° 20252420039.
PROTOCOLO: 252420039 DE 24/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515319458. CNPJ DA SEDE: 53260440000144.
NIRE: 52206319013. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2025.
BIOSANIE ASSISTENCIA TECNICA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO
LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2263188355

NOME ZILANE COSTA SOBRINHO MENDONÇA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 5089100 SPTC GO		
CPF 020.399.851-07	DATA NASCIMENTO 07/07/1986	
FILIAÇÃO JOSE CORREIA SOBRINHO LUIZA COSTA SOBRINHO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. TAB
Nº REGISTRO 04624622639	VALIDADE 20/10/2021	1ª HABILITAÇÃO 27/04/2009

OBSERVAÇÕES

Zilane C. S. Mendonça

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL Goiânia, GO	DATA EMISSÃO 22/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 52601461266
 60152006323

GOIÁS
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN